

São Paulo, 30 de junho de 2026

**WAVE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
EM INFRAESTRUTURA - CNPJ nº 41.545.186/0001-41 (“Fundo”)**

FATO RELEVANTE

A GV Atacama Capital Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.888.143/0001-04 (**“GV Atacama”**), na qualidade de administradora e gestora do Fundo, vem informar aos cotistas que, em 26 de junho de 2026, foi proferida decisão nos autos do Agravo de Instrumento nº 4074488-47.2026.8.26.0000 (**“Agravo de Instrumento”**), interposto no âmbito da Tutela Antecipada Antecedente nº 4091023-42.2026.8.26.0100 (**“Processo Judicial”**).

No Processo Judicial, havia sido determinada a suspensão da consulta formal enviada em 30 de abril de 2026, a qual foi aditada e republicada em 18 de maio de 2026 (**“Consulta Formal Aditada 18.5.2026”**). A Consulta Formal Aditada 18.5.2026 tinha por objeto a deliberação sobre os termos e condições da proposta final de cessão das debêntures da 2ª emissão da 2W Ecobank S.A. – Em Recuperação Judicial, de titularidade do Fundo (**“Debêntures”**).

Por meio da decisão ora informada, foi deferido parcialmente o pedido de efeito suspensivo, para restringir a ordem de abstenção anteriormente proferida no Processo Judicial à eventual assinatura do instrumento definitivo de cessão das Debêntures, voltando a estar autorizada, portanto, a realização, apuração e processamento das deliberações pelos cotistas.

A GV Atacama manterá os cotistas informados sobre eventuais desdobramentos relevantes relacionados à Consulta Formal Aditada 18.5.2026, ao Processo Judicial, ao Agravo de Instrumento e às matérias relativas às Debêntures, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis.

Atenciosamente,

GV ATACAMA CAPITAL LTDA.
Administradora e Gestora